



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

## PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º**-Fica designada a 1º Secretária da Mesa Diretora (eleito para o biênio 2025-2026), a vereadora FERNANDA MAIARA CASUSA, como responsável financeira da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

**Art. 2º**- As atividades do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de janeiro de 2025.

  
**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Municipal de Deodápolis/MS, sendo que após cada deslocamento, o responsável pelo controle de frotas deverá averiguar se os deslocamentos foram anotados no diário de bordo, notificando o condutor em caso de ausência de anotações.

**§ 4º** - Abastecido o veículo pelo condutor, este deverá encaminhar ao responsável pelo controle de frotas o cupom fiscal, que lançará no Sistema de Controle de Frotas, sendo que, quando da chegada da nota fiscal, esta será atestada pelo responsável pelo controle de almoxarifado e pelo fiscal de contratos e lançada no Sistema de Almoxarifado.

**§ 5º** - O responsável pelo Controle de Frotas deverá realizar manutenções preventivas semestralmente, conforme anexo IV da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

I - No caso de veículos novos e seminovos, que estejam em garantia, a revisão/manutenção deverá ser realizada em concessionária autorizada pelo fabricante, e nas datas e quilometragem estipuladas no momento da aquisição.

II - No caso de constatação de anormalidades no veículo, o responsável de pelo Controle de Frotas comunicará o presidente da Câmara e/ou gestor da unidade gestora para as devidas providências.

#### **CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 4º**- Os procedimentos de entrada e saída do almoxarifado, bem como os controles de uso de frota deverão ser arquivados em pastas próprias.

**Art. 5º** - As atividades do Responsável pelo Almoxarifado e Frotas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS, bem como à Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2020 e Instrução Normativa nº 02 de 31 de agosto de 2020.

**Art. 6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

---

#### **PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**-Fica designada a 1º Secretária da Mesa Diretora (eleito para o biênio 2025-2026), a vereadora FERNANDA MAIARA CASUSA, como responsável financeira da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

**Art. 2º**- As atividades do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revoam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 09 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**